



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 573/2025

Ofício nº 931/2025
Ibatinga, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 528/2025, dos Vereadores Marcos Mazo, Alliny Sartori, César Urtado, José Nilson Viana, Mira e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 528/2025, da Câmara Municipal, referente ao recolhimento de animais de grande porte soltos nas vias públicas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9F52-1380-A135-8FC2



Ibitinga, 29 de agosto de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 528/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 528/2025**, datado de 11 de agosto de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre animais de grande porte soltos pelas vias públicas, causando grande riscos de acidentes, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o município. Assim, apresentamos as seguintes respostas:

Resposta à pergunta 1: A empresa Israel Alexander Presotto ME já se encontra em efetivo funcionamento;

Resposta à pergunta 2: O início das atividades ocorreu em 24/07/2025;

Resposta à pergunta 3: Já foram realizados 22 atendimentos;

Resposta à pergunta 4: As solicitações podem ser feitas por meio do Almoxarifado Público Municipal (telefone: (16) 3352-5818), da Guarda Civil Municipal – GCM (telefone: 153) ou diretamente pelo telefone da empresa (0800-887-1511);

Resposta à pergunta 5: Sim. Há uma equipe de plantão que atende aos finais de semana pelos canais mencionados;

Resposta à pergunta 6: Conforme consta em contrato, o prazo máximo para recolhimento em área urbana é de 45 minutos e em área rural de 2 horas, porém os atendimentos estão ocorrendo em torno de 20 a 30 minutos;

Resposta à pergunta 7: Esta Secretaria não dispõe da informação solicitada;

Resposta à pergunta 8: A empresa possui caminhão adequado ao transporte de animais e possui local próprio que atende as especificações do termo de referência do contrato, o qual foi feito vistoria técnica pelo gestor e fiscal do contrato;

Resposta à pergunta 9: Quando animais se perdem ou se soltam pelas vias públicas, é comum que seus proprietários procurem o Almoxarifado Municipal ou façam a busca pelo site <https://www.msi2.com.br/>;

Resposta à pergunta 10: Sim, multa de R\$ 313,10 por infração mais 62,62 referentes por diária. "Valores aprovados por Decreto Nº 5.873/2025 de 13 de janeiro;

Resposta à pergunta 11: Não existem convênios no momento;

Resposta à pergunta 12: Não há previsão de campanhas no momento mas a Administração levará em conta estudos sobre o tema;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MARCOS MAZO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9F52-1380-A135-8FC2



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9F52-1380-A135-8FC2